



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/ 2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda “Antônio Nélcio de Abreu, o Chinho” no ano de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgada a Comenda “Poeta Antônio Nélcio de Abreu, o Chinho” a Senhora SEBASTIANA SIDERLEI PAPI, como reconhecimento por seus relevantes serviços voltados ao fomento do artesanato, enfeites religiosos, confecção de cartuchos e flores para enfeitar festas religiosas, cantora em coral e realização de excursões turísticas, no âmbito do Município de Pedralva/MG.

Art. 2º. A homenagem aprovada por este Decreto Legislativo será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Pedralva a ser realizada no dia 24 de setembro de 2022, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, de de 2022.

JUSTIFICATIVA

A Comenda “Poeta Antônio Nélcio de Abreu” foi criada com propósito de reconhecer a dedicação dos cidadãos que contribuem para a construção de uma Pedralva culturalmente mais rica. O acesso à cultura e à educação forma um cidadão mais questionador, além de permitir que se despertem talentos que enriquecerão ainda mais a já vasta e reconhecida veia cultural de nosso povo. Não bastasse isso, as ações voltadas para o desenvolvimento da cultura e da educação também contribuem para se estimular um sentimento do amor e apego à nossa terra Pedralvensense.

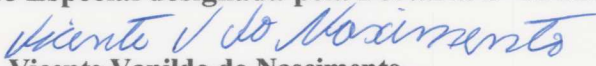
Neste contexto, escolher um nome a ser homenageado é uma tarefa árdua e exige critérios, para que a comenda possa dignificar e ressaltar o trabalho de pessoas que entendem e visualizam a cultura e educação como meios transformadores da sociedade.

Assim, na quinta edição da entrega desta comenda, entendemos justo reconhecer o trabalho da senhora SEBASTIANA SIDERLEI PAPI.

Ao homenagearmos a senhora SEBASTIANA SIDERLEI PAPI estamos reconhecendo o trabalho desta cidadã que muito contribuiu com Pedralva.

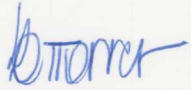
Câmara Municipal de Pedralva, 19 de agosto de 2022.

Autoria: Comissão Especial designada pela Portaria nº 014/2022:


Vicente Vanildo do Nascimento

Presidente


Matheus Bustamante Gomes
Vice-Presidente


Fernanda Christiane Tomé Torres
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 014/2022, DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA ESCOLHA E INDICAÇÃO DE HOMENAGEADO PARA RECEBER A COMENDA “ANTÔNIO NÉLCIO DE ABREU, O CHINHO”, NO ANO DE 2022.

Às quinze horas e trinta minutos do dia dezenove de agosto de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Pedralva, presentes a vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres e os vereadores Matheus Bustamante Gomes e Vicente Vanildo do Nascimento, nomeados através da Portaria nº 014/2022, do Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, para escolha do homenageado (um cidadão, uma entidade ou uma empresa) para receber da Câmara Municipal de Pedralva a Comenda “Antônio Nélcio de Abreu, o Chinho”, a reunião foi aberta pelo vereador mais velho, Vereador Vicente Vanildo do Nascimento, sendo em seguida escolhido como Presidente o Vereador Vicente Vanildo do Nascimento, como Vice-Presidente o Vereador Matheus Bustamante Gomes e como Secretário a Vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres. Assumindo a presidência, o Vereador Vicente Vanildo do Nascimento informou que estavam reunindo para cumprir a finalidade prevista na portaria que nomeou a comissão especial e na Resolução nº 269/2017, de 26 de setembro de 2017. Esclareceu que o objetivo desta homenagem era reconhecer e valorizar a atuação de cidadãos, entidades ou empresas, que se destacam ou se destacaram através de seus relevantes serviços à educação ou à cultura de uma forma geral, com ações importantes voltadas ao fomento das artes, da música e da literatura, no âmbito do Município de Pedralva/MG. Informou, ainda, que a cada ano era homenageada apenas uma pessoa, uma entidade ou uma empresa. Após as informações iniciais, foi aberta a deliberação, momento em que os membros da comissão, por unanimidade, comungaram da opinião que, neste ano de 2022, deveria ser prestada homenagem a Senhora SEBASTIANA SIDERLEI PAPI, que realiza um trabalho artesanal com muito carinho, feito à mão, de forma única, sem rapidez e especialmente com o coração. Em uma sociedade que padroniza tudo, fazer trabalho artesanal é um ato de rebeldia. Seu artesanato pode não ser perfeito, mas é único e feito com todo amor do mundo. Sebastiana atuou com auxiliar de cozinha em escola, depois como professora, mais nunca deixou de realizar artesanato e enfeites religiosos na nossa cidade. Aprendeu muito a fazer cartuchos, flores que por anos enfeitaram nossas festas, coroações, andaimes de procissões. Além de tudo isso cantava em corais, realizava excursões para cidades turísticas. Hoje ainda em casa realiza bordados, pintura e ainda está aprendendo a tocar violão. Sem dúvidas Sebastiana é uma grande artista. Decidido sobre a indicação, a reunião foi suspensa, por quinze minutos, para a confecção do devido projeto de decreto legislativo, formalizando a indicação, o qual seria submetido à aprovação dos demais vereadores. Retomados os trabalhos, os membros da comissão opuseram suas assinaturas no projeto de decreto legislativo e o presidente informou que o despacharia ao presidente da Casa, para que desse andamento



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

em sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, a comissão deu por encerrada os trabalhos desta comissão especial e a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2022.

Presidente: *Vicente V do Nascimento*

Vice-Presidente: *Mathus Bustamante Gomes*

Secretário: *Lernanda C. Tomi Torru*